



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 59/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **EVANDRO DONIZETH DA CUNHA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Restabelecer, a partir do dia 20/10/2015, o pagamento de diárias para Vereadores, no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 54, de 9 de setembro de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 19 de outubro de 2015.


Evandro Donizeth da Cunha - Piruca
Presidente